



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2014

Exmo. Sr. Presidente,

Os Vereadores que a esta subscrevem, vêm na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no Plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens:

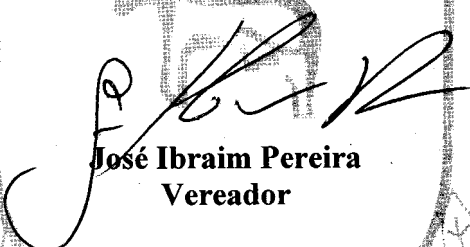
INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal a colocação de redutores de velocidade na Avenida Fernão Dias, próximo ao antigo Posto Ipiranga e também em frente à Creche Municipal Monsenhor Nelson Leite Lemes (Pró-infância).

JUSTIFICATIVA

Ambos os lugares são de tráfego intenso de veículos e, como muitos transitam em alta velocidade, pedimos que sejam colocados quebra-molas o mais rápido possível, para garantirmos a segurança dos pedestres.

Sala das Sessões, 17 de Janeiro de 2014.


José Ibraim Pereira
Vereador


Maurício Ribeiro de Paiva
Vereador